



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção  
Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição - Comitê Orçamentário de 1º Grau  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

## **ATA DA 31ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU**

Aos 07 dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dez horas, no Salão Nobre do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, presentes:

MMº. Sr. Juiz do Trabalho JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO, Titular da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Presidente do Comitê;

MMª Sra. Juíza do Trabalho MARIA THEREZA DA COSTA PRATA, Titular da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, eleita por votação direta entre seus pares do primeiro grau deste Tribunal;

MMª Sra. Juíza do Trabalho LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO, escolhida pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista dos magistrados inscritos para eleição do representante dos magistrados;

MMª. Sra. Juíza do Trabalho ROSEMARY MAZINI, Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA-1;

MM. Sr. Juiz do Trabalho ANTONIO CARLOS AMIGO DA CUNHA, Titular da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, suplente da representante eleita pelos magistrados;

Ilmo. Sr. LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, servidor eleito por votação direta entre os servidores deste Tribunal;

Ilmo. Sr. FELIPE VIANNA ROSSI ARAÚJO, suplente do servidor escolhido pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de servidores inscritos para a eleição do representante dos servidores.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção  
Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição - Comitê Orçamentário de 1º Grau  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Convidado, compareceu à reunião o Sr. Bruno Henrique Fernandes Fonseca, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDE.

Abertos os trabalhos, restou apreciada a ata anterior que foi aprovada por unanimidade.

O Presidente do Comitê discorreu sobre as atividades entre a última reunião de 12/05/2017 e esta. Comunicou a participação dele, representando o Comitê, na reunião com o Prefeito do Município do Rio de Janeiro, na data de 15/05/2017, acompanhando o Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal Fernando Antônio Zorzenon da Silva e o Exmo. Desembargador Cesar Marques, para tratar de assunto de disponibilização de imóveis para lotação de Varas do Trabalho da Capital e para instalação de postos de serviços nos bairros da cidade do Rio de Janeiro.

Também comunicou o Presidente, representando o Comitê Regional, a sua presença na abertura da Semana Nacional de Conciliação na CAEP, na data de 22/05/2017.

Conforme já analisado no Plenário Virtual pelos demais componentes do Comitê, foi registrado o envio ao Sr. Presidente do Tribunal de dois aditamentos ao Relatório do Estudo de Implementação da Resolução CNJ 219 sobre a equalização da força de trabalho, um contendo estudos de transferência de todos os servidores para o 1º grau da área administrativa e outro contendo estudo da proporção de servidores na razão de 6,10 x 1.

Foram debatidas as considerações apresentadas pela Secretaria-Geral Judiciária ao Ofício deste Comitê nº 006/2017 dirigido ao Presidente do Tribunal, através da qual encaminhamos solicitação da SOBES-Sociedade de Engenharia e Segurança do Estado do Rio de Janeiro - para que fosse firmado termo de cooperação técnica com o TRT, com o objetivo de sugerir peritos para apuração de periculosidade e insalubridade na forma do Ato 88/2011. Discorreu o Presidente do Comitê que, através do Ofício TRT-GP nº 431/2017, a SGJ deu parecer contrário em ser firmado acordo de



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção  
Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição - Comitê Orçamentário de 1º Grau  
e-mail: [comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br](mailto:comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br)

cooperação técnica com o TRT, ao argumento, em síntese, que: a) ao se cadastrar no e-CAGE o profissional opta por aceitar ou não o recebimento de seus honorários ao final, nos termos do Ato 88/2011, opção esta que fica vinculada ao cadastro e é disponibilizada para as Varas do Trabalho através de acesso ao sistema e na página setorial da intranet; b) recentemente o CSJT regulamentou (leia-se CNJ), através da Resolução 233, o cadastro de profissionais técnicos, vinculando a designação de peritos ao cadastro no sistema de cada Regional; c) que a formalização do convênio nos termos propostos acarretará restrição de designações aos respectivos associados; d) que o Juízo pode livremente acessar o e-Cage ou consultar listas divulgadas pela SGJ para escolher qualquer perito e não somente os associados à SOBES-RIO; e) seria de mais valia para o TRT que a SOBES-RIO oficiasse os seus associados, que eventualmente não se cadastraram, para que, havendo interesse, registrem-se no e-CAGE, optando pelo recebimento dos honorários ao final, nos termos do Ato 88/2011.

No debate foi colocado que podem ser adequadas as pretensões da SOBES-RIO, firmando o acordo de cooperação, não vinculando a indicação de peritos aos seus associados, possibilitando aos Juízes de 1º grau ter conhecimento que a entidade está disposta a colaborar com a Justiça do Trabalho e indicar profissionais que aceitam realizar trabalhos periciais, que exijam profissionais engenheiros do trabalho, pelo limite do valor e da forma do Ato 88/2011. Foi explanado que alguns juízes já oficiam a entidade e estão obtendo resultado na indicação de peritos engenheiros do trabalho que aceitam realizar os trabalhos no limite de valor e na forma do Ato 88/2011, o que colabora para a celeridade processual. Foi registrado que apesar de os profissionais, ao se cadastrarem no e-CAGE, optarem por receber seus honorários através do Ato 88/2011, na prática isso não vem ocorrendo, sendo recorrente a negativa de realização dos trabalhos e causando lentidão no curso processual.

Entendeu o Comitê que a indicação de peritos pela SOBES-RIO em nada prejudica a liberdade de atuação do Juiz, pois o magistrado não



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção  
Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição - Comitê Orçamentário de 1º Grau  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

fica vinculado, sendo a indicação de grande valia, bastando que os profissionais indicados se inscrevam no e-Cage. Resolveu o Comitê pela remessa de ofício ao Sr. Presidente do Tribunal solicitando que, caso não seja de interesse do TRT realizar o acordo de cooperação técnica com os ajustes aqui indicados, que autorize pelo menos que seja divulgado para as Varas do Trabalho que a entidade SOBES-RIO está, no momento, indicando peritos engenheiros do trabalho, respeitada a livre escolha pelos Juízes, para trabalharem recebendo no limite de valor e na forma do Ato 88/2011.

Foi solicitado que a Juíza Maria Thereza se dirigisse à Assessoria de Imprensa e Comunicação Social para buscar meios de inserir no site do TRT um chamado para que os servidores e magistrados façam sugestões endereçadas ao Comitê, bem como, também com ajuda de Bruno Henrique, prepare uma enquete a ser respondida por cada Vara para que indique a prioridade de cada unidade (somente 1 sugestão por unidade). Caberá à Juíza Maria Thereza, com colaboração da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social e de Bruno Henrique, buscar o melhor meio para que seja endereçada solicitação para que indique a medida prioritária para melhor funcionamento da unidade, a fim de que seja objeto de estudo e deliberação pelo Comitê.

Também foi dito pelo Presidente do Comitê que há necessidade de estudarmos a melhor forma de visitarmos as Varas do interior do Estado, a fim buscar ouvir suas necessidades.

Foi deliberado remessa de ofício ao Comitê de Monitoramento e Evolução do SAPWEB, na pessoa de sua Presidente Desembargadora Edith Tourinho, encaminhando a proposta apresentada pelo servidor e membro do Comitê de Primeiro Grau Sr. Luiz Amauri, solicitando que seja estudada a possibilidade de implementação de visualização no SAPWEB do localizador dos movimentos processuais pelos clientes externos, à exceção da movimentação de bloqueio de BACEN-JUD, com o objetivo de evitar/diminuir a presença de pessoas nos balcões das Secretarias para busca dessas informações ou protocolo de petições desnecessárias.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção  
Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição - Comitê Orçamentário de 1º Grau  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Foi disponibilizado pelo Juiz Antônio Amigo um caderno para cada integrante do Comitê Regional, contendo todas as diretrizes aprovadas em todos os Fóruns de Gestão Judiciária realizados no TRT, indicando as numerações novas e antigas, o Enunciado de cada Diretriz, o histórico das informações e ações, a síntese da pesquisa realizada indicando o cumprimento ou não, e a indicação se a diretriz é ou não de competência de atuação do Comitê conforme previsão contida na Resolução 194 do CNJ. Explicou o Juiz Antônio Amigo como realizou o seu trabalho. Entendeu o Comitê que cada integrante deverá estudar o caderno entregue para posterior discussão de cada diretriz, solicitando ao Juiz Antônio Amigo e à Juíza Lívia que continuem na pesquisa, inclusive perante aos setores do Tribunal, buscando maiores informações. Ficou deliberado que nas próximas reuniões, tendo em vista o grande número de diretrizes, o Comitê irá discutir cada uma, decidindo sobre a competência de atuação e buscando o cumprimento daquelas até agora cumpridas em parte ou não cumpridas.

O servidor Felipe Vianna, suplente do servidor eleito, comunicou que, por motivos pessoais, solicitará ao Presidente do Tribunal a sua saída do Comitê e o Presidente, em nome de todos, agradeceu pelos anos de dedicação.

Foi debatida a preocupação da retirada do índice de ids e documentos quando é aberto PDF de todo o processo após a nova versão do PJE. O Presidente do Comitê relatou que a nova versão entrou no ar no domingo, dia 02/07/2017, e na segunda-feira pela manhã, dia 03, remeteu mensagem ao membro do Comitê do PJE, Juiz Epílogo de Medeiros, informando sobre o problema e solicitando solução. Também entrou em contato com o Presidente do Comitê do PJE, Desembargador José Luiz, buscando solução. Informou que obteve resposta que o problema já estava sendo avaliado, buscado soluções junto ao Gestor Nacional do PJE, sendo que continuam tentando voltar o acesso ao índice ainda nessa versão, o que parece que possa acontecer em breve.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção  
Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição - Comitê Orçamentário de 1º Grau  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Foi explanado pelo servidor Felipe que a nova versão do PJE ensejou a redução do perfil de usuários e ficou deliberado que encaminharemos ao Comitê do PJE ofício solicitando soluções.

Transmitiu a Juíza Maria Thereza a preocupação dos magistrados, que fazem parte de grupo de rede social mantida por ela, em relação ao Ato que determinou remessa de correspondências por carta simples. Explicou o Presidente do Comitê que há necessidade de o Tribunal realizar economias para que a Administração possa também atender outras demandas. Explicou a grande discrepância entre o valor cobrado pelos Correios entre uma carta simples e uma registrada com aviso de recebimento, indicando que a devolução de correspondências pelos Correios se dá, para uma e para outra forma, no mesmo prazo médio. Foi remetido para o telefone de Maria Thereza, para disponibilização, os valores cobrados, conforme pesquisa no site dos Correios, a fim que verifiquem a discrepância e economia que possa proporcionar. Ficou deliberado que o Comitê irá acompanhar o novo sistema de remessa de correspondências, analisando no decorrer dos próximos meses se realmente haverá ou não prejuízos nos andamentos dos processos e no setor de cumprimento de mandados.

Também foi indagado ao Presidente do Comitê sobre lotação de estagiários. Foi explicado que o TRT está disponibilizando dois estagiários por Vara, um de segundo e outro de terceiro grau já tendo aberto processo seletivo, tendo aberto também vagas para outras unidades administrativas. Em relação ao pleito do terceiro estagiário, deliberou o Comitê em remeter ofício ao Sr. Presidente do TRT solicitando, se possível o orçamento, já este ano a disponibilização para as Varas de mais um, de terceiro grau; e solicitando que que seja incluído na proposta de orçamento para o ano de 2018 valor para satisfazer o pagamento de 4 estagiários por Vara (dois de 2º e dois de 3º graus).

Também foi apresentada preocupação sobre a suspensão de prazos da UERJ que já data de um ano e indeterminado, conforme Ato





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção  
Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição - Comitê Orçamentário de 1º Grau  
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

188/16, o que vem causando paralização dos processos. Foi deliberado remeter ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal informando a preocupação na continuidade da suspensão do prazo, para possibilitar dar continuidade aos andamentos dos processos.

A reunião foi encerrada às 12:30 horas.

Designada a próxima reunião para o dia 28/08/2017, segunda-feira, às 10:00 horas, no Salão Nobre do Edifício-Sede, cuja solicitação do local será feita pelo Presidente do Comitê, cientes os presentes.

Em, 07 de julho de 2017.

**JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO**  
Presidente



Priorização do **1º Grau** da Justiça  
A nossa meta é você